



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 64/2022

**“Estabelece horário facultativo de trabalho aos servidores municipais nas partidas de futebol da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo da FIFA 2022”.**

**JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA**, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores municipais nas partidas de futebol da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo da FIFA 2022, no período compreendido entre os 30 (trinta) minutos que antecedem o início dos jogos até os 30 (trinta) minutos posteriores ao seu término.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior deste Decreto, os serviços considerados essenciais que não admitem paralisação e os servidores da administração que trabalham em regime de escala.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de setembro de 2022.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em: 07/10/2022.

  
Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete